



## DULAC LTDA

Rua. Tertuliano Francisco da Rocha, 08, Santa Rosa - Formosa - GO

Santa Rosa (GO), 26 de Setembro de 2005

**À**  
**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
**Gerência de Atendimento - Diretoria Regional de Brasília**  
**Brasília - DF**

**A/C Sr. Alexandre Gomes Câmara**

C/C - Diretoria Comercial - ECT  
Presidência - ECT  
Secretaria de Comunicação Social - ECT  
Secretaria de Comunicação Social - Presidência da República  
Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Correios - Congresso Nacional  
Ministério Público - Distrito Federal e Territórios

Senhor Diretor,

Referimo-nos à sua Carta - 128/2005 - SQGR/GERAT/DR/BSB, de 29.08.2005, recebida por nós no dia 08.09.2005, em que, levemente, nos informa estarmos fechados a vários dias e nos ameaça, em função disto, com a rescisão do Termo de Convênio 006/2000, assinado em 27.11.2000, amparado no subitem 9.1, tendo em vista o descumprimento dos subitens 3.3, 3.20, 3.27 e 3.28 - Cláusula Terceira do referido Convênio e ainda com base no estabelecido no subitem 3.1 - Regime de Prestação de Serviços do Plano de Trabalho, anexo do Termo, para prestarmos os seguintes esclarecimentos e/ou reclamações, a seguir:

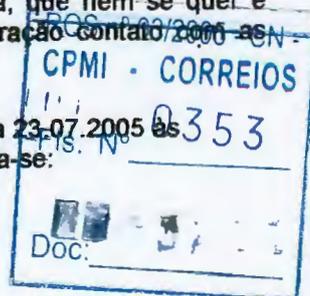
- I - Parcialidade, superficialidade e até leviandade do relatório do Sr. Juarez Gomes da Silva Mota, base para proposta de rompimento de um contrato de quase 5 anos de bons serviços prestados àquela comunidade, absolutamente sem nenhuma restrição por parte de quem quer que seja;
- II - Utilização da Agência Comunitária como instrumento de Política Partidária pelo próprio Correio;
- III - Desinteresse dessa Empresa Brasileira de prestar os melhores serviços para a população carente e de baixa renda, deixando a mercê uma população de mais de 4 mil usuários pobres e sem recursos;
- IV - Posicionamento da DULAC diante da postura adotada por essa Diretoria Regional; e
- V - Considerações Finais.

**I - Do relatório do Sr. Juarez Gomes da Silva Mota:**

Tendo em vista que buscando embasar (pré-concepção), a nosso ver, o rompimento de um contrato de quase 5 anos, a vencer em 27.11.2005, com possibilidade de renovação, que solicitamos por igual período, trata-se de relatório parcial, genérico e até leviano, tendo em vista os seus objetivos. Para tanto, argumenta-se:

muito parcial - mistura diversas Agências Comunitárias como se todas fossem uma. Refere-se a todas como se fossem ligadas a Prefeituras, quando, de fato cada uma delas tem uma ligação diferente: Prefeitura de Posse, Prefeitura de Formosa e DULAC Ltda, que nem se quer é citada em seu relatório, sugerindo, daí, o referido relatório a essa administração confuso - as Prefeituras responsáveis.

afirma aquele supervisor que realizou visitas no período de 12 a 23.07.2005 às diversas Unidades Postais. Este período, inclui dois finais de semana. Pergunta-se:



- em que período, dias, horários, de fato, visitou a nossa Unidade? Que Dias a AGC ficou fechada?
- com quem conversou no povoado? Em que dias? Em que horários? Qual o tamanho da população consultada?
- por que não procurou os responsáveis, que moram no povoado, a menos de 100 metros do correio? Por que ? Se todos ali são conhecidos?
- qual foi o real interesse dessa Empresa? Orientar? Punir? Assessorar? Treinar? Qual o objetivo da visita em fim?
- informa ainda que em relação às 3 unidades visitadas os moradores informaram ... "que algumas vezes as agências funcionam..." Sr. Diretor, isto não diz respeito à nossa Agência, com certeza. Funcionamos, diariamente, conforme acordado em nosso contrato
- Pesquisou-se sobre os serviços prestados? Sobre a sua qualidade? Deficiências?
- o referido relatório, de uma única folha, dedica 60% de suas energias à Agência de Barbosilândia. Daí pergunta-se: que problemas específicos foram observados em nossa Agência?

Finalmente, sobre o referido relatório, nos parece ter sido muito parcial, pouco aprofundado, genérico demais, principalmente, tendo em vista a embasar decisão tão drástica como a de um rompimento de contrato. As observações não dizem respeito à nossa Agência. .

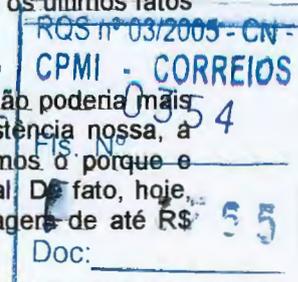
## II – Utilização da Agência Comunitária como instrumento de Política Partidária pelo próprio Correio

..no processo original de licitação, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, foi dada pelo Correio como Empresa Ganhadora a nossa concorrente, que não apresentava as mínimas condições, à época, para tocar a Agência, mas que tinha forte apadrinhamento político, inclusive, dentro do próprio Correio. Apesar de ser um absurdo a manutenção daquele resultado, tivemos que brigar muito para que o resultado justo fosse proclamado.

- A Agência Formosa, inconformada, nunca teve boa vontade com nossa Agência Comunitária. Ao longo de 5 anos de funcionamento nunca fomos por ela visitados;
- na última eleição, o candidato a vereador, Sr. Chagas, chefe da Agência Formosa, assumiu, publicamente em comício no Distrito de Santa Rosa, que por ele o Correio seria tocado naquele Distrito, por outras mãos, inclusive com a implantação do Bradesco e prometeu que faria tal mudança (provas, tantas quantas forem necessárias). Mesmo em várias visitas aquele Distrito, jamais procurou, mesmo que por cortesia aquela Agência Comunitária; vossas senhorias tem conhecimento desses fatos;
- perdida a eleição, cresceu-se a má vontade da Agência Formosa, culminando com a retirada dos serviços mais importantes prestados por aquela Agência à comunidade; essa Diretoria Regional apoiou a posição daquela Agência; descreveremos melhor esse assunto no item III;

## III – Desinteresse por parte dos Correios em prestar o melhor serviço para aquela comunidade:

- lutamos muito para que a nossa Agência fosse ativa e prestasse os melhores serviços para a comunidade: dedicamo-nos para que o convênio Celg fosse assinado, atualização de CPFs fossem feitos pela AGC, pagamento de Telefones etc. Lembrem-se que somos um Distrito - área rural e urbana com uma população de mais de 4000 moradores.
- O que aconteceu? Esquecendo-se do histórico de dificuldades, vejamos apenas os últimos fatos graves, no nosso entender:
- A Agência Formosa, Sr. Chagas, informou a funcionário nosso que a Agência não poderia mais receber contas de luz da CELG, cujo convênio foi assinado por grande insistência nossa, a partir de demonstração do grande ganho que o comunidade teria; interrogamos o porque e fomos alertados simplesmente que não era para receber e pronto – tudo verbal. De fato, hoje, pessoas pobre e humildes daquele Distrito são obrigados a pagar uma passagem de até R\$ 20,00, para irem a Formosa pagar uma conta, às vezes de R\$ 5,00;



- adicionalmente fomos informados pelo mesmo SR. Chagas de que não poderíamos fazer a renovação dos CPFs – Declaração de Isentos. Interrogado porque: disse simplesmente que era por não sermos informatizados. Também não é culpa nossa, pelo contrário, várias vezes já solicitamos tal serviço;
- inconformados com a posição adotada pela Agência, a quem somos subordinados e que pela própria orientação dessa Diretoria é a quem devemos recorrer, nos dirigimos a essa Diretoria Regional, no dia 01.09.2005 – Sr. Morais, pedindo auxílio para resolver as duas questões acima mencionadas. Para surpresa nossa, apesar de propor o SR. Morais nos responder em 24 horas, ficando com todos os nossos telefones, até nesta data não tivemos nenhum pronunciamento daquele servidor;
- Na data da solicitação o Sr Morais nos informou que quanto ao convênio CELG, o mesmo havia vencido. Interrogado o porque do não aditivo, se limitou a dizer que, possivelmente, a ECT não manifestara interesse na renovação. Ficou de nos dar posição mais efetiva em até 24 horas, mas infelizmente até hoje nenhuma manifestação. Diante do fato, a população já sofrida viu tirado de suas mãos um serviço com o qual contara nos últimos anos. Não mereceu a menor satisfação por parte dessa Casa.
- quanto ao CPF – declaração de isentos – disse que havia um formulário e que nos informaria a respeito. Até hoje nenhuma resposta. Mais uma vez aquela população carente perde um serviço, tendo que gastar o que não tem para andar 80 KM – sede do Município ou correr o risco de ter seus CPFs cancelados. Absurdo.
- Provocada a Agência Formosa mais uma vez, disse que se quiséssemos buscássemos a solução por Brasília. Bruta incoerência, pois sempre nos foi passado que os problemas deveriam ser resolvidos através daquela Agência. Até hoje sem solução. O prazo para declaração de isentos está correndo. Qual o interesse da ECT pelo usuário pobre? Que respeito pela AGC? Que respeito por aquela comunidade de mais de 4 mil habitantes (zona rural e urbana)? Até hoje nenhuma resposta.

...lamentável a insensibilidade do correio diante de problema tão grave, diante de uma exigência, inclusive, do Governo Federal. Que importam os pobres? Que importa o interior? A quem destinam-se os serviços da ECT?. Na cidade grande há várias opções, em Santa Rosa essa era a única opção. Era.

#### 1 – Postura da DULAC:

- Fomos a Agência Comunitária pioneira em todo Nordeste Goiano. Na época prefeitura e/ou outros Órgãos Públicos do Município não quiseram assumir, daí o processo licitatório.. Somos portanto, pioneiros;
- ao longo de 5 anos, prestamos os os melhores serviços para a comunidade, que não tem o que reclamar do atendimento;
- honramos o nome do Correio e cumprimos o previsto no contrato;;
- fomos considerados modelo por vossas senhorias;
- fomos convidados por vossas senhorias para assumir o BRADESCO. Declinamos do convite por falta de maior apoio por parte dessa Casa;;
- abrimos, diariamente, desde a assinatura do convênio; e com a devida negociação com essa Empresa Brasileira de Correios - primeiros supervisores - de segunda a sexta , das 08:00 às 12:00h, para atendimento ao público, sendo a parte da tarde dedicada aos relatórios internos, malote e à entrega de correspondências. Tudo isto com a devida concordância dessa Empresa. Podem verificar, inclusive, o Plano de Trabalho – Termo de Convênio 006/2000, assinado em 27.11.2000, item 3.1, encontra-se sem preenchimento de horário.
- o horário de atendimento ao público está estampado externa e internamente, portanto seria, inclusive, desnecessária qualquer pesquisa. Essa forma de funcionamento permitiu o atendimento ao longo desses anos, de forma plena, dos interesses da comunidade;

006/2005 - CN  
 CORREIOS  
 Fil. Nº: 0355  
 Doc: 3755

## V – Considerações Finais

Considerando:

- tratar-se de uma inverdade que a AGC Santa Rosa encontra-se fechada a vários dias – nunca aconteceu isto com aquela AGC, ao longo de 5 anos;
- ser a decisão de Vossa Senhoria baseada numa informação inverídica (descumprimento dos subitens 3.3, 3.20, 3.27 e 3.28 );
- ter sido o horário e forma de funcionamento acordados com essa ECT (veja item 3.1 – Plano de Trabalho – em aberto) - a menção do item 3.1 é completamente equivocada; conseqüentemente não há que se falar em 9.1;
- a utilização da AGC como instrumento de política partidária;;
- a falta de visão da ECT em relação a importância dos serviços prestados, que provou, no presente caso, dar nenhuma atenção às necessidades daquela população carente, como já demonstrado nos itens II e III, do presente expediente,

entendemos deveria a ECT, entre outras:

- ser uma parceira efetiva para a melhor prestação de serviços à comunidade;
- suprir as AGCs de serviços dos quais necessitam as populações carentes, sendo no presente caso, uma população pobre, de assentados, predominantemente;
- exercitar o lado social, que tanto prega o atual governo – a ECT deveria ser uma forte parceira, colaborando, inclusive, com a fixação do homem no campo;
- que a ECT deveria assumir o papel de orientadora das AGCs e não punidora, parcial, como nesta situação: reforçamos que os serviços retirados e diga-se de passagem, foram sempre bem prestados - implicam em gastos daquele povo e desgastam a imagem da ECT;
- celebrar de imediato aditivos com CELG, BRASILTELECOM etc.
- informatizar as AGCs;
- deixar que as AGCs funcionem, sem interferências político-partidárias;
- permitir que a Agência, bem como seus homens de gabinete, visitem, convivam, mesmo que, eventualmente, com uma AGC, com vistas ao conhecimento mais efetivo das necessidades das suas respectivas comunidades.

Dessa forma, certos de termos cumprido ao longo desses 5 anos o nosso melhor papel, sem absolutamente nenhuma observação/restrrição por parte de Vossas Senhorias (conhecedoras de todos os fatos mencionados - testemunhos, se for preciso, podem ser apresentados), colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações consideradas necessárias.

Finalmente, informamo-lhes que a comunidade quis fazer um abaixo-assinado, mas que julgamos desnecessário num primeiro momento. Quanto a cópias da presente carta para outros Órgãos, inclusive, dentro da própria ECT, objetivam a que uma comunidade mais ampla tenha ciência dos tipos de desvios e descaso com que essa Casa trata, pelo menos no presente caso, a necessidade dos menos favorecidos, contrariando, inclusive, política do Governo Federal.

No aguardo do seu pronunciamento,

Atenciosamente,

DULAC Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
11
Fis. Nº 0356
Doc: _____